



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.

Data: 29 de maio de 2025.

Autoria: Poder Legislativo.

P. L. P. APROVADO
Sela das Sessões 16 junho 2025
Presidente

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo Nobre Vereador Rogerio das Tintas, por meio do qual propõe que seja concedido Título de Cidadão Honorário ao PR. Elias Oliveira de Azeredo, em reconhecimento a sua história dentro de sua área.

A proposição encontra-se, no momento, sob análise da Comissão de Justiça e Redação, para apreciação quanto aos aspectos legais, regimentais e de redação.

PARECER

Competência da Comissão

Nos termos do artigo 42, inciso I, do Regimento Interno, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições em tramitação nesta Casa Legislativa. A essa Comissão também incumbe zelar pela correção gramatical e lógica dos textos normativos.

Análise

O Requerimento em exame tem por objeto a concessão de Título de Cidadão Honorário ao PR. Elias Oliveira de Azeredo, em reconhecimento a sua história dentro de sua área.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOLARGO

A proposição está redigida de forma clara, objetiva e dentro das normas gramaticais e de técnica legislativa adequadas. Não se identifica qualquer vício de constitucionalidade ou ilegalidade, estando a matéria em conformidade com o Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis.

A homenagem pretendida representa manifestação do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a profissionais que prestam relevantes serviços à comunidade, sendo legítima dentro do âmbito de atuação da Câmara Municipal.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regular tramitação do requerimento, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais.

VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, esta comissão opina pelo parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão competente, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

André L. Gabardo
ANDRÉ GABARDO
Presidente

Victor L. Bini
VICTOR BINI
Relator

José A. P. Preto
POLACO PRETO
Membro